Fundação Altino Ventura

EDITAL DO CURSO BASES DA OFTALMOLOGIA 2027
FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

A Fundação Altino Ventura (FAV) abre, de 1º a 19 de fevereiro de 2027, as inscrições para o Curso Bases da Oftalmologia, uma formação introdutória para médicos que vão iniciar a Residência Médica ou Especialização em Oftalmologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso oferece uma base científica e clínica para o início da formação na especialidade. A proposta é relacionar os fundamentos da anatomia, da fisiologia e da óptica ocular à avaliação oftalmológica, à interpretação dos achados do exame e à rotina dos serviços.

1.2 A formação reúne aulas teóricas, prática de exame oftalmológico, simulação cirúrgica e acompanhamento de atendimentos e cirurgias nas unidades da FAV. Essa combinação permite ao participante praticar técnicas de exame e observar como os fundamentos apresentados em aula orientam a avaliação dos pacientes e a rotina do bloco cirúrgico.

1.3 O curso é obrigatório para os candidatos aprovados no Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV e facultativo para os candidatos remanejáveis. Os remanejáveis que estiverem participando do curso terão prioridade na convocação caso haja vaga disponível.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA MATRÍCULA

2.1 As inscrições são on-line e devem ser feitas de 1º a 19 de fevereiro de 2027, mediante o envio da ficha de inscrição disponível no site da FAV, reproduzida no Anexo I, para os e-mails da Coordenação de Ensino: coordenacaoensino@doefav.com e/ou coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br
Quando houver cobrança da taxa de inscrição, é necessário o envio também do comprovante de pagamento no mesmo prazo.

2.2 Para os alunos já matriculados no Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV (CBO), o valor da inscrição está incluído na primeira mensalidade da especialização. Para os alunos da Residência Médica da FAV (MEC) e de outras instituições, a taxa é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.3 Pagamento, quando aplicável deve ser realizado, via transferência bancária para a Caixa Econômica Federal, agência 4253, conta corrente 00904531-9, operação 003, em nome da Fundação Altino Ventura, CNPJ/MF nº 10.667.814/0001-38.

2.4 A matrícula será confirmada em até 24 horas após o envio da ficha de inscrição, juntamente com o comprovante de pagamento. Inscrições enviadas após 19 de fevereiro de 2027 não serão aceitas.

2.5 Em caso de desistência após o pagamento, a taxa de inscrição não será devolvida.

3. DO PROGRAMA E DOS LOCAIS DO CURSO

3.1 Período de 1º a 25 de março de 2027.

3.2 Aulas teóricas serão realizados no Auditório do Centro de Reabilitação da FAV, Edf. Inácio Cavalcanti, na Av. Maurício de Nassau, 2075, Iputinga, Recife.

3.3 Atividades práticas no Centro de Reabilitação da FAV, Edf. Inácio Cavalcanti, Ambulatório e Exames, Edf. Marcelo Ventura, Urgência e Centro Cirúrgico FAV Boa Vista, na Rua da Soledade, 170, Boa Vista, Recife.

3.4 O curso será divido em:

3.4.1 Fundamentos de Oftalmologia — anatomia, fisiologia, embriologia, histologia e óptica.

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25977

3.4.2 Temas clínicos — refração, córnea, catarata, lentes de contato, plástica ocular, oftalmopediatria e estrabismo, retina, neuroftalmologia, uveítes e tumores oculares.
3.4.3 Exame oftalmológico — práticas de acuidade visual, refração, biomicroscopia e fundoscopia.
3.4.4 Prática cirúrgica — simulador virtual EyeSi, simulador físico Percódis, OrbiTau e prática com olho suíno.
3.4.5 Vivência clínica e cirúrgica — acompanhamento de atendimentos oftalmológicos, incluindo urgências e emergências, e de cirurgias no bloco cirúrgico com o sistema NGENUITY.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição no Curso Bases da Oftalmologia implica a ciência e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.
4.2 As informações declaradas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Podendo, a qualquer tempo, ser anulada a inscrição ou tornar sem efeito a matrícula do candidato se constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
4.3 A Fundação Altino Ventura não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico ou da não atualização dos meios de contato, ou então, por gastos de locomoção e hospedagem de cada candidato.
4.4 Os casos omissos e as dúvidas relativas à aplicação deste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino da Fundação Altino Ventura.

Recife, 18 de novembro de 2026.

Dr. Marcelo Carvalho Ventura
Diretor Acadêmico
Fundação Altino Ventura

Dra. Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
Presidente do Conselho Diretor
Fundação Altino Ventura

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25877

Fundação Altino Ventura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO BASES DA OFTALMOLOGIA 2027

FOTO

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data: ____/____/_____
CPF: _____ Título de eleitor: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefone residencial: _____
Celular: _____ E-mail: _____
Estado civil: _____ Tem filhos? _____ Quantos? _____ Idades: _____
Nome da mãe: _____

Instituição em que concluiu a graduação em Medicina: _____
_____
Ano de conclusão da graduação: _____

Instituição em que iniciará a residência ou a especialização em Oftalmologia:
_____
( ) Especialização (CBO) ( ) Residência médica (MEC)
Ano previsto de conclusão da residência ou da especialização: _____

Envie esta ficha de 1º a 19 de fevereiro de 2027 para coordenacaoensino@doefav.com, com o comprovante de pagamento quando aplicável. Consulte as condições e os dados para pagamento na seção 2 do edital.
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as condições deste edital. Autorizo a Fundação Altino Ventura a tratar os dados pessoais informados nesta ficha para processar a inscrição e, se confirmada, administrar a matrícula, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

Recife, _____ de _____ de 2027.

_____
Assinatura